

1
2 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social SEDS-PR**
3 **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência**
4 **Reunião Ordinária COEDE – ABRIL 2019**
5

6 Ao oitavo dia do mês de abril do ano de 2019, às treze horas e 18 minutos, na Sala de Gestão no sétimo
7 andar, da Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social SEDS, situada no Palácio das
8 Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Centro Cívico, Curitiba, Paraná. Estiveram presentes, no
9 horário determinado. Iniciou-se a reunião com apresentação dos Conselheiros **Governamentais**, Flávia
10 Bandeira Cordeiro SEDS, Débora de F. de Guelfi SESA, Isaac Ramos Ferreira e Abimael Mardegan
11 SEJU, Larissa Sayuri Yamaguchi SEDS, Maria Odhilie Diedrich SEED, Dilço Cruzara SEJU, Clara
12 Márcia Piazzetta SETI, Carolina Leal Ribas SEEC, Eliseu Raphael Venturi SEPL; e Conselheiros da
13 **Sociedade Civil**, Clodoaldo de Lima Zafatoski Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos do
14 Paraná, Andréa Cristina de Fátima dos Santos, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
15 Piraquara, Tereza de Jesus Loução Pereira, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do
16 Oeste, Ricardo Vilarinho da Costa Universidade Livre para a Eficiência Humana UNILEHU, Pedro Maria
17 Martendal de Araújo Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel, Júlio Marcos de Souza
18 Associação de Surdos de Cascavel SURDOVEL, Celma Juliane Siqueira Gomes Federação Nacional de
19 Educação e Integração dos Surdos FENEIS, Horaides Defant Souza Borges Associação de Pais e Amigos
20 dos Excepcionais de Santo Antônio do Sudoeste, Regina Pedrozo Rosa Associação de Pais e Amigos do
21 Deficiente visual APADEVI e Ivan José de Pádua Associação Cascavelense de Pessoas com Deficiência
22 Visual ACADEVI. A saudação inicial foi feita pelo Presidente senhor Luiz Felipe Goubert Braga Cortês.
23 Ressalva para a presença de um (a) interprete para a reunião. **Apreciação da pauta.** Pauta aprovada.
24 Justificativa Ata da Reunião de Março. **Informes**, Secretaria Executiva, Jane Vasques, com os
25 apontamentos dos Processos que estão em trâmites que tratam das nomeações que permanecem e suas
26 substituições, sendo, Secretaria da Família e Desenvolvimento Social SEDS, Titular Luiz Felipe Goubert
27 Braga Cortês e Suplente Flávia Bandeira Cordeiro que substitui Samanta Krevoruczka; Secretaria de
28 Estado da Saúde SESA, Titular Débora de Farias Guelfi e Suplente Andréa Carmem Mattos, Secretaria de
29 Estado da Ciência e Tecnologia de Ensino Superior SETI Titular Noemi Nascimento e Suplente Clara
30 Márcia Piazzetta, Secretaria de Estado de Esportes e Turismo SEET Titular Mario Sérgio Fontes e
31 Suplente Moisés Domingues Batista. Ressalva, para a falta de indicação da área do Turismo. Registra-se
32 o não recebimento de justificativa de ausência. **Ofícios recebidos**, Ofício vinte e quatro de dois mil e
33 dezenove do CAOPI/PCD, que solicita informações acerca das respostas obtidas pelo COEDE em

34 resposta ao Ofício Circular três de dois mil e dezoito, referente a criação
35 dos Conselhos Municipais; encaminhado para a Comissão de Capacitação. Reunião segue com a
36 leitura dos **Relatório das Comissões**. Primeira Comissão, **Comissão de Políticas Básicas**, Apoio
37 Técnico Samanta Krevoruczzka, Coordenadora Cláudia Camargo Saldanha, Relatora Horaides
38 Defant Souza Borges. Segue os esclarecimentos referente a Resolução cento e nove de novembro de
39 dois mil e nove MDS. A Assistente Social da Associação do Deficiente Físico de Cianorte
40 encaminha e-mail solicitando informações a respeito da Tipificação Nacional de Serviços
41 Socioassistenciais. Relata que entende que a entidade enquadra-se como “Serviço de Proteção
42 Básica no domicílio para pessoa com Deficiência e Idosa”. Informa que a Associação é voltada para
43 o atendimento aos deficientes físicos e questiona se precisam se adequar para atender qualquer tipo
44 de deficiência e pessoas idosas. Entende que cada instituição pode atender a um segmento
45 específico de deficiência. Refere ser cobrada em relação a mudança de Estatuto e que a OSC não
46 tem condições de atender todos os deficientes. Parecer da Comissão. Enviar e-mail para a Assistente
47 Social, solicitando maiores informações quanto a adequação para atendimento de todas as
48 deficiências. Questionar se a OSC possui registro em Conselho Municipal de Assistência Social e se
49 sim, em que serviço se enquadra. Solicitar também, cópia do Estatuto. **Parecer do COEDE,**
50 **Aprovado.** Ivan de Pádua, faz ressalvas para a discussão da problemática realizada pelo Conselho
51 Estadual em direito a pessoa com deficiência, com relação a solicitação do Ministério Público
52 quanto às normas que garantem a acessibilidade nos sites para as pessoas com deficiência visual e
53 com baixa visão para o Conselho Estadual em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do
54 Estado do Paraná; e com relação a maioria dos sites utilizam linguagem de programação e uma
55 grande quantidade de imagens incompatíveis com os leitores de tela utilizados por estes sujeitos.
56 **Código de Cores para pessoas com deficiência;** O conselheiro Ivan José de Pádua comenta sobre
57 as cores e o quanto elas estão diretamente ligadas à identificação e comunicação da pessoa com
58 deficiência visual. As cores são utilizadas em diferentes circunstâncias e aspectos com intuito de
59 fornecer informação, assim a falta de acesso à informação representa uma barreira comunicacional.
60 Embora a pessoa com deficiência visual não possa reconhecer as cores, a finalidade destas persiste,
61 visto que são utilizadas na sociedade como sinalização, entretenimento ou como característica de
62 estilo. Dessa forma, uma representação de cores alternativa que proporcione a tradução de
63 informação visual para uma informação tangível significa a ampliação da comunicação da pessoa
64 com deficiência visual com o meio e com os demais indivíduos da sociedade, sendo portanto uma
65 ferramenta de inclusão e cidadania. O Conselheiro solicita que os desenvolvedores do código de
66 cores Professor senhor Rubens Ferronato e Engenheira Jéssica Michele dos Santos Pereira possam

100 social, dispensarão tratamento prioritário e adequado aos assuntos objeto
101 deste capítulo, com vista a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas, promoção de
102 acesso da pessoa com deficiência aos meios de comunicação social, “e” cursos e oficinas culturais
103 acessíveis às pessoas com deficiência”, não bastasse isto, o artigo trinta e três, da Lei de número
104 dezoito mil, quatrocentos e dezenove de dois mil e quinze, determina que o Governo do Estado do
105 Paraná deverá promover cursos, grupos de estudos e capacitação dos professores da rede pública de
106 ensino, a fim de que estejam aptos a lecionar para alunos com deficiência. **Parecer da Comissão,**
107 Encaminhar ofício para Secretaria de Cultura Estadual, questionando sobre a vinculação do curso, a
108 razão específica para a negativa da vaga bem como informar a legislação que considera crime o
109 cancelamento de inscrição da pessoa com deficiência e sugerir a reconsideração imediata da
110 matrícula. Articular para que esta secretaria participe dos processos formativos que serão realizados
111 pelo Departamento das Políticas da Pessoa com Deficiência. Art. Oitenta e oito LBI. **Parecer do**
112 **COEDE Aprovado. Denúncias Empresa de Transporte, Passe Livre.** Este Conselho recebeu
113 uma denúncia sobre o Passe Livre Federal. **Parecer da Comissão,** Tendo em vista que este
114 Conselho não tem competência em âmbito Federal para encaminhar denúncia ao Ministério do
115 Transporte, bem como, ao CONADE para acompanhamento. **Parecer do COEDE Aprovado.**
116 **Encaminhamento,** O Conselheiro senhor Isaac Ramos Ferreira, SEJU, entrega documento de
117 Mônica Cardoso para inclusão de pauta. **Isenção IPVA Mastectomia.** O Conselheiro Isaac Ramos,
118 encaminhou uma denúncia de negativa de IPVA para pessoa que passou pelo procedimento de
119 mastectomia. Informou que embora o laudo conste que não houve perda motora, foi determinado a
120 compra de veículo automático. Conforme consta no parecer encaminhado em anexo à denúncia, a
121 legislação que regulamenta a isenção do IPVA dispõe que esta será para pessoas com deficiência ou
122 então as que por patologia tiveram comprometimento da função física. **Parecer da Comissão,**
123 Encaminhar ofício à SEFA com cópia do documento para reavaliar a situação. Encaminhar ofício ao
124 DETRAN questionando como são realizados os exames para emissão de laudo e encaminhar ofício
125 ao INMETRO questionando os critérios que estipulam automóvel para cada pessoa. **Parecer do**
126 **COEDE Aprovado. Denúncia Concessão do BPC. Parecer da Comissão.** Encaminhar Ofício
127 para o Município questionando sobre a acessibilidade na escola, o transporte escolar, professor de
128 apoio educacional especializado bem como o auxiliar operacional individualizado para estudante
129 com deficiência física neuromotora. Encaminhar a denúncia ao Ministério Público local.
130 Encaminhar ofício à Coordenação de Proteção Social Básica da SEJU para esclarecer sobre o
131 questionamento do Bolsa Família e BPC. **Parecer do COEDE Aprovado.** O parecer da Comissão
132 acrescido de Encaminhamento de Ofício para Secretaria Municipal de Assistência Social e

133 Conselho Municipal de Assistência Social. **Denúncia Transporte Escolar**
134 **Colombo.** O Departamento da Política da Pessoa com Deficiência recebeu denúncia sobre o
135 transporte escolar das crianças com deficiência de Colombo, que não há capacitação de
136 funcionários, os ônibus não tem acessibilidade, precariedade no terminal dentre outras reclamações.
137 Encaminharam algumas fotos e informaram que já encaminharam denúncia para o Ministério
138 Público. **Parecer da Comissão.** Encaminhar questionamento ao Município, bem como solicitar ao
139 MP informações sobre o inquérito instaurado. Encaminhar ofício ao Conselho Municipal da Pessoa
140 com Deficiência de Colombo. **Parecer do COEDE Aprovado.** Decisão MPF Direitos da escolha
141 das pessoas com deficiência nos seus empreendimentos. Relato, O Conselho Municipal da Pessoa
142 com Deficiência de Uberlândia COMPOD encaminhou informação sobre ação civil pública do
143 Ministério Público em face da Incorporadora MRV em razão de terem realizado construções que
144 segregam a pessoa com deficiência, uma vez que tratava-se de prédios isolados e com valor mais
145 alto que os demais. A decisão liminar determinou que “*os réus se abstenham de elaborar, autorizar,*
146 *aprovar, financiar, executar ou comercializar empreendimentos imobiliários, no âmbito do*
147 *programa habitacional Minha Casa Minha Vida PMCMV em que as unidades acessíveis*
148 *reservadas as pessoas com deficiência sejam segregadas em blocos específicos e com preço de*
149 *aquisição mais elevado, em vez de distribuídas nos vários blocos do condomínio, com preço*
150 *idêntico aos das demais unidades”*. **Sugestão de encaminhamento,** Encaminhar cópia da decisão
151 ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo e Conselho Regional de Engenharia. **Parecer da**
152 **Comissão, Parecer do COEDE Aprovado. Terceira Comissão, Capacitação, Mobilização e**
153 **Articulação.** Apoio Técnico Flávia Bandeira Cordeiro Portela. Participação na Feira Internacional
154 de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade REATECH BRASIL. O Conselheiro
155 Ivan de Pádua encaminhou convite destinado a ele para participação da feira Internacional de
156 Tecnologia em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade e solicitou a deliberação do conselho para, se
157 possível, aprovar a participação como representante do Conselho custeando as diárias. **Parecer da**
158 **Comissão,** A Comissão aprova a indicação do Conselheiro Ivã pelo fato da experiência em anos
159 anteriores na feira, sugere-se também a indicação de um representante governamental para
160 participação. **Parecer do COEDE Aprovado.** Ademais, o Senhor Ricardo Velarinho se manifesta
161 para ser Suplente para comparecimento em feira REATECH de São Paulo. **Ofício vinte e quatro de**
162 **dois mil e dezenove, CAOP de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Criação dos**
163 **Conselhos Municipais.** O CAOP encaminhou ofício ao COEDE solicitando informações acerca
164 das respostas obtidas em relação ao Ofício Circular três de dois mil e dezoito, que versava sobre a
165 criação de conselhos municipais. Paralelamente à solicitação do MP, a SEDS informa que realizará

166 levantamento junto aos Escritórios Regionais sobre a
167 criação/funcionamento dos conselhos existentes/criados. Sugestão de Encaminhamento, Envio de
168 Ofício ao CAOP informando que serão levantadas pela Secretaria Executiva as respostas enviadas
169 pelos municípios, bem como será feita averiguação pela SEDS, através dos Escritórios Regionais
170 sobre o funcionamento/criação de novos conselhos. Parecer da Comissão, Envio de Ofício ao
171 CAOP informando que serão levantadas pela Secretaria Executiva as respostas enviadas pelos
172 municípios, bem como será feita averiguação pela SEDS, através dos Escritórios Regionais sobre o
173 funcionamento/criação de novos conselhos. **Parecer do COEDE Aprovado.** Sobre a **APAE de**
174 **Uraí, Composição do Conselho da Pessoa com Deficiência. Criação dos Conselhos Municipais.**
175 A solicitação também foi encaminhado para o Departamento da Política da Pessoa com Deficiência
176 que tomou as providências e passou as orientações solicitadas. **Parecer da Comissão Ciente e de**
177 **acordo. Parecer do COEDE Aprovado.** Outrossim, segue a discussão com apontamentos
178 importantes dos Conselheiros. O Presidente, senhor Luiz Felipe, particulariza alguns pontos
179 relevantes da reunião em que participou na Assembleia Legislativa do Paraná, ALEP que tratou do
180 repasse de recursos, e encerrando a reunião agradecendo a presença de todos e se despede. A presente
181 ata foi gravada e redigida pela servidora Nicolle Pereira, sendo a Secretaria Executiva, Jane
182 Vasques. E após aprovada, será publicada no DIOE e inserida no site do COEDE/PR.